

PORTARIA Nº 063/2026 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no que concerne ao acompanhamento de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS.

RESOLVE:

- I.** Designar como **FISCAIS**, os(as) servidores(as):
- a.** **LUËNNIA GOMES DOS SANTOS**, matrícula: 265.580-2A;
 - b.** **NICOLLY LUIZE QUEIROZ EDWARDS**, Matrícula: 275.243-3A.

Para procederem com a Fiscalização e Gestão Técnica do **4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato 002/2023 - SEAS**, firmado com a pessoa jurídica: **D.M. DE AGUIAR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.761/0001-95, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº **01.01.031101.005786/2025-66** (SIGED/SEAS).

- II.** Revogam-se todas as disposições em contrário;
- III.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À FOME – SEAS,

Manaus (AM), 11 de fevereiro de 2026.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS